



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 977/2008

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 550.431,00 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e um reais) destinado a atender despesas da Secretaria, conforme segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103010010.2.021000 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.240,00

138 – FONTE: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00–15%)

SOMA.....R\$ 8.240,00

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILR\$ 350.681,00

148 – FONTE: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00–15%)

3.1.91.13.08.0100 – PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR – PESSOAL ATIVO.....R\$ 44.110,00

152 – FONTE: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00–15%)

3.1.91.13.08.0100 – PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR – PESSOAL ATIVO.....R\$ 7.400,00

153 – FONTE: 31495 – Atenção Básica

103030010.2.024000 – FARMÁCIA BÁSICA.

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 140.000,00

176 – FONTE: 31495 – Atenção Básica

SOMA.....R\$ 542.191,00

SOMA TOTALR\$ 550.431,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerão, parte pelo excesso de arrecadação por incremento de recursos na receita do exercício atual, parte por cancelamento de dotação orçamentária do exercício corrente conforme segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00–15%).....R\$ 300.000,00

FONTE: 31495 – Atenção Básica.....R\$ 98.155,00

SOMA.....R\$ 398.155,00

CANCELAMENTO DE DOTACÃO

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103010010.2.021000 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.121,00

139 – FONTE: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00–15%)

SOMA.....R\$ 1.121,00

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....R\$ 865,00

150 – FONTE: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00–15%)

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.869,00

159 – FONTE: 31495 – Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.540,00 164 – FONTE: 31495 – Atenção Básica	
103030010.2.024000 – FARMÁCIA BÁSICA. 3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 27.836,00 2762 – FONTE: 31495 – Atenção Básica	
103030010.2.025000 – ATENDIMENTOS NAS U.B.S 3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 89.845,00 167 – FONTE: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00–15%)	
3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....R\$ 2.500,00 168 – FONTE: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00–15%)	
3.1.91.13.08.0100 – PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR – PESSOAL ATIVO.....R\$ 8.700,00 169 – FONTE: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC. 29/00–15%)	
SOMA.....R\$ 151.155,00	
SOMA TOTAL.....R\$ 550.431,00	

disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

novembro do ano de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de


CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8435</u>
Data, <u>13/11/08</u>
<u>ag</u> O FUNCIONÁRIO